

PORTARIA Interna DG/CEAD N° 062, de 27/05/2021

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, os nomes dos/as servidor/as do quadro de pessoal permanente da UDESC, professores/as universitários/as abaixo especificados, eleitos pelo Edital CEAD N° 002, de 15/04/21 - Processo Eleitoral CEAD, realizado por meio de votação eletrônica *Online*, utilizando o "Sistema de Votação *Online* Helios Voting", para eleição de representantes docentes no colegiado, Conselho de Centro do CEAD – CONCEAD, para um mandato com duração de 02 (dois) anos, a contar do dia das respectivas posses no CONCEAD/UDESC, atendendo Art. 27 e Art. 29 do Edital CEAD N° 002, de 15/04/21; homologação do Conselho de Centro – CONCEAD, em 24/05/2021, (Proc. 12589/21).

Homologados/vagas (Resultado/classificação)	Nº votos	Membro	Nomes
1º	9	titular	Jorge de Oliveira Musse
		suplente	Natalia Schleder Rigo
2º	8	titular	Amauri Bogo
		suplente	Karim Hahn Luchmann
3º	4	titular	Lucimara da Cunha Santos
		suplente	Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco
4º	3	titular	David Daniel e Silva
		suplente	Tânia Regina da Rocha Unglaub
5º	3	titular	Rafael Gué Martini
		suplente	Rose Clér Estivaleta Beche

Art. 2º - Os eleitos/homologados terão seus mandatos, com duração de 02 (dois) anos, a contar do dia da posse no CONCEAD/UDESC, considerando Art. 29 do Edital CEAD N° 002, de 15/04/21, assim especificados:

1ª vaga: Primeira reunião que o titular eleito se fizer presente, a contar de 26/05/2021;

2ª vaga: Primeira reunião que o titular eleito se fizer presente, a contar de 23/06/2021;

3ª vaga: Primeira reunião que o titular eleito se fizer presente, a contar de 23/06/2021;

4ª vaga: Primeira reunião que o titular eleito se fizer presente, a contar de 23/06/2021;

5ª vaga: Primeira reunião que o titular eleito se fizer presente, a contar de 28/07/2021.

Art. 3º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
 Diretora Geral CEAD/UDESC